



# **Manual de Funcionamento do Biotério de Suinocultura**

*Campus Umirim*

2026

---

## **1. Apresentação**

O presente manual tem como objetivo regulamentar as atividades do Biotério de Suinocultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus Umirim*, atendendo às diretrizes institucionais e às normas vigentes relacionadas ao bem-estar animal, biosseguridade, ensino, pesquisa científica e extensão rural. O funcionamento do biotério segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), pela Lei nº 11.794/2008 (Lei Arouca) e pelas normas da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE (CEUA-IFCE).

O Biotério serve como espaço de aprendizado e desenvolvimento de competências práticas para estudantes e profissionais da área agropecuária, além de funcionar como suporte para projetos de pesquisa e ações extensionistas que contribuam para o fortalecimento da cadeia suinícola na região. Busca-se trabalhar com todas as fases de produção, porém com ênfase na produção de leitões, os quais podem ser adquiridos por agricultores familiares e destinados à reprodução, promovendo, desta forma, melhoramento genético dos rebanhos locais.

---

## **2. Objetivos**

### **2.1 Ensino**

- Apoiar as disciplinas do curso Técnico em Agropecuária e de bacharelado em Zootecnia;
- Proporcionar aulas práticas de manejo, sanidade, nutrição, reprodução e bem-estar de suínos, desde que estejam aprovadas pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-IFCE).

### **2.2 Pesquisa**

- Viabilizar a execução de projetos científicos com suínos, respeitando os princípios éticos do uso de animais, sendo realizados somente após aprovação da CEUA-IFCE;
- Produzir dados relevantes para o avanço técnico e científico da suinocultura regional.

## **2.3 Extensão**

- Estabelecer parcerias com produtores familiares e instituições;
  - Realizar oficinas, dias de campo, capacitações e visitas técnicas;
  - Promover a transferência de tecnologias para o fortalecimento da agricultura familiar local.
- 

## **3. Estrutura Física do Biotério**

### **3.1 Localização**

O Biotério de Suinocultura está situado dentro do perímetro do IFCE – *Campus* Umirim na cerca limítrofe da propriedade, em área isolada com controle de acesso, visando à segurança e biosseguridade.

### **3.2 Instalações**

- Baias para matrizes e reprodutores, gestação e maternidade.
- Baias para as fases de creche e crescimento;
- Cella para contenção, realização de inseminação artificial e de pequenos procedimentos;
- Depósito de Ração e sala de armazenamento de medicamentos;
- Pedilúvio na entrada, para desinfecção dos calçados.

### **3.3 Equipamentos**

- Comedouros e bebedouros;
  - Celas parideiras (2 unidades);
  - Cella de contenção (1 unidade);
  - Equipamentos de contenção (cambão).
- 

## **4. População Animal**

- Espécie: *Sus scrofa domesticus*;

- Linhagens comerciais para estudo zootécnico e experimentações práticas;
  - Os animais devem ser adquiridos de fornecedores certificados, livres de enfermidades de notificação obrigatória.
- 

## **5. Setores**

- Reprodução, gestação, maternidade, creche, crescimento e terminação.

## **6. Manejo e sanidade**

### **6.1 Alimentação**

- Dietas formuladas com base nas exigências nutricionais por fase;
- Armazenamento adequado de ração e ingredientes.

### **6.2 Água**

- Fornecimento contínuo de água potável, com análises microbiológicas periódicas;

### **6.3 Higiene**

- Limpeza diária das instalações e equipamentos;
- Desinfecção programada;
- Vazio sanitário entre lotes;
- Controle de pragas e vetores.

### **6.4 Sanidade**

- Programa de vacinação e vermifugação;
  - Isolamento de animais doentes;
  - Controle de mortalidade com registro de causas.
- 

## **7. Ética e Bem-estar Animal**

- Todas as atividades de ensino e pesquisa envolvendo animais devem ter aprovação da CEUA/IFCE;

- Aplicação dos princípios dos **3Rs (Redução, Refinamento e Substituição)**;
  - Monitoramento constante dos parâmetros de bem-estar (temperatura, comportamento, acesso a alimentos e água, conforto físico e saúde dos animais).
- 

## 8. Gestão Operacional

### 8.1 Equipe Técnica

- **Coordenador:** prof. Dr. Francisco Carlos de Sousa, responsável por coordenar as ações do biotério, visando ao bem-estar, à qualidade na produção, bem como ao adequado manejo dos animais do biotério, gerenciando a unidade de modo a proporcionar condições adequadas ao desempenho das atividades de ensino, pesquisa científica e extensão (Conforme Resolução Normativa CONCEA nº 51, de 19.05.2021).
- **Responsável Técnico:** Médico Veterinário Edmilson Antônio Rocha Cardoso, responsável pelas ações relacionadas aos cuidados médicos veterinários e ao bem-estar dos animais utilizados em ensino, pesquisa científica ou extensão, nas instalações animais nas quais for designado a atuar pela Instituição (Conforme Resolução Normativa CONCEA nº 51, de 19.05.2021).
- **Técnico agropecuário:** responsável por acompanhar o manejo geral dos animais e o funcionamento do biotério.
- **Terceirizado:** responsável pelo manejo diário dos animais.
- **Estudantes bolsistas ou voluntários/estagiários:** realização de atividades sob supervisão de um servidor(a).

### 8.2 Acesso ao Biotério

- O horário de visitação ao biotério é das 07:15 h às 11:30 h, de segunda a sexta-feira, respeitando-se o conforto térmico e o bem-estar dos animais;
- O acesso ao biotério será permitido apenas a indivíduos que não tenham tido contato prévio com suínos vivos nas 72 horas anteriores à entrada nas instalações;
- A entrada de visitantes externos à instituição somente será permitida mediante agendamento prévio e autorização;

- O acesso de estudantes ao biotério ocorrerá exclusivamente durante atividades acadêmicas supervisionadas por servidores da instituição;
- Uso obrigatório de EPI (roupas que protejam todo o corpo, botas).

### **8.3 Registros Obrigatórios**

- Fichas de identificação animal;
  - Registros de alimentação, manejo, tratamentos, partos e óbitos;
  - Registros de entrada e saída de pessoas e animais.
- 

## **9. Segurança e Sustentabilidade**

- Coleta seletiva e destinação adequada de dejetos;
  - Controle de efluentes líquidos para evitar contaminação ambiental;
  - Capacitações periódicas em biossegurança e primeiros socorros.
- 

## **10. Atividades de Extensão**

- Dias de Campo sobre manejo da criação, reprodução, sanidade, nutrição, bem-estar e manejo dos dejetos;
  - Capacitações para produtores e alunos da rede pública;
  - Participação em eventos científicos e feiras agropecuárias;
  - Promoção de projetos integradores com comunidades locais.
- 

## **11. Considerações Finais**

O Biotério de Suinocultura do IFCE – *Campus* Umirim é um espaço estratégico para a formação técnica e cidadã dos alunos, para a pesquisa aplicada e para a democratização do conhecimento no campo. Seu funcionamento exige compromisso com a ética, a sustentabilidade, a inovação e a valorização do meio rural.

---

**Anexos:**

- Procedimentos operacionais padrão (POPs).
- Cronograma de limpeza e vacinação.

## **ANEXO – Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)**

### **POP 01 – Entrada no Biotério**

**Objetivo:** Garantir controle sanitário e segurança.

**Procedimentos:**

1. Passar pelo pedilúvio para desinfecção dos calçados.
  2. Higienizar as mãos com álcool 70%.
  3. Registrar nome, data e horário de entrada em livro de visitas.
- 

### **POP 02 – Limpeza das Instalações**

**Objetivo:** Manter o ambiente limpo, higiênico e livre de agentes patogênicos.

**Procedimentos:**

1. Remover resíduos sólidos (fezes, restos de ração) diariamente.
  2. Lavar com água sob pressão.
  3. Aplicar desinfetante veterinário (concentração recomendada).
  4. Deixar secar antes de reintroduzir os animais.
  5. Registrar data da limpeza na ficha de controle.
- 

### **POP 03 – Manejo Alimentar**

**Objetivo:** Fornecer alimentação adequada conforme fase zootécnica.

**Procedimentos:**

1. Verificar o tipo de ração adequada ao lote.
2. Conferir validade e armazenar em local seco e limpo.
3. Distribuir nas primeiras horas da manhã e fim da tarde.
4. Limpar comedouros e bebedouros diariamente.
5. Registrar consumo e sobras quando necessário.

---

## Cronograma de Limpeza

### Tabela de Limpeza – Biotério de Suinocultura

Setor	Frequência	Observações
Baias de gestação/maternidade	Diária	Uso de desinfetante
Corredores e passarelas	Diária	
Comedouros/Bebedouros	Diária	
Depósito de ração	Semanal	Verificar pragas
Área externa/cercas	Quinzenal	Retirada de vegetação

---

## Cronograma de vacinação

### Suiven

- Leitões: Iniciar a vacinação a partir dos 20 dias de idade, com revacinação 30 dias após;
- Fêmeas: Vacinar 30 dias antes do parto;
- Adultos/Revacinação: Anual.

### Porcilis® Ery+Parvo+Lepto

- Em suínos que não foram vacinados deve ser administrada uma primeira injeção 6 a 8 semanas antes da data prevista da inseminação ou cobertura e uma segunda injeção 4 semanas mais tarde;
- Adultos/Revacinação: Anual.

### Antirrábica

- Quando houver risco epidemiológico, realizar vacinação de acordo com o seguinte protocolo: primeira dose aos 3 meses, com revacinação após 30 dias, e reforço anual.